



---

## Portaria 477/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) SANDRA REGINA LEITE, brasileiro(a), solteiro(a), portador da CTPS nº 11537, Série 260, PIS nº 12721150237, RG nº 42.751.609-2 e CPF nº 30820897809, do cargo de ASSESSOR 2 JURIDICO, provimento por COMISSÃO, Referência R13, constante na Lei nº 2811/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto, 16 de dezembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração